ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/02/11 A 10/05/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 206.767,43 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
692 COMERCIALIZAÇÃO
0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
1039 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE
10.03.23.692.0094.1039 AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE
44.90.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR$ 206.767,43

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010 do recurso 1008 – AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE, receita 506 – Caixa Econômica Federal c/Praça do Imigrante Fun., no valor de R$ 206.767,43 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE PREFEITO MUNICIPAL,
NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE PREFEITO.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.